

PROJETO DE LEI N.º 4.904-B, DE 2016
(Do Sr. Samuel Moreira)

Denomina a passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-488, no município de Aparecida, Estado de São Paulo, "Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider"; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MARCIO ALVINO); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ALEXANDRE PADILHA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe tem por fito denominar "Dom Aloísio Cardeal Lorscheider" a passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em 5 de julho de 2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes, em que esteve sob a relatoria do Deputado Marcio Alvino, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV. O projeto de lei em questão atende, segundo o relator, aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise daquela Comissão.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, de autoria do Deputado Samuel Moreira, presta homenagem a Dom Aloísio Lorscheider, concedendo essa denominação à passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo.

O Cardeal Lorscheider, como ficou conhecido, nasceu a 8 de outubro de 1924, em Picada Geraldo, Estrela, no Rio Grande do Sul.

Dom Aloísio foi secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que congrega os bispos da Igreja católica no País, de 1968 a 1970. Também exerceu a presidência da entidade por dois mandatos (1971 a 1978), quando promoveu campanha pela reforma agrária e pelo fim

dos conflitos no campo.

Em 1973, Dom Aloísio tornou-se arcebispo de Fortaleza e exerceu a função até 1995, quando foi transferido para a Arquidiocese de Aparecida. Em 2000, aos 76 anos, anunciou sua renúncia, em decorrência da idade.

Em 2018, seus restos mortais foram transladados para o Santuário de Aparecida. Durante a missa realizada nessa oportunidade, o bispo de Lorena/SP enfatizou o legado de dom Aloísio, destacando a sua predileção pelos mais necessitados. “Tinha amor de predileção pelos pobres e excluídos; ele não se calava diante das injustiças”, recordou. Ao finalizar sua homilia, dom Inácio ressaltou: “Dom Aloísio era pessoa de hábito simples, sabia se alegrar com as coisas simples da vida. Ele sabia viver e gostar das coisas boas que Deus coloca à nossa disposição”.

Grande exemplo de fé e perseverança, tornou-se também referência para a população local. De modo que, como bem colocado pelo nobre autor, a homenagem é singela diante da grandeza de tudo que sua vida representou.

Ante o exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.904, de 2016.

Sala da Comissão, em, 30 de maio de 2019.

Deputado ALEXANDRE PADILHA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.904/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alexandre Padilha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, José Medeiros, Luciano Ducci, Luiz Lima, Tiririca, Túlio Gadêlha, Vavá Martins, Diego Garcia, Gurgel, Lincoln Portela, Loester Trutis e Santini.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Presidente